



Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde



Ofício n.º 65/2021

Capanema, 01 de março de 2021.

Prezados Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, primeiramente gostaria de expressar minha admiração pelo papel do legislativo. Acredito que é de suma importância inteirar-se de assuntos de relevância à população, principalmente no que se refere a saúde dos Capanemenses. A meu ver, a nossa saúde é o nosso bem mais precioso, sem a qual não podemos viver. Dito isso, responderei os questionamentos com a maior lisura possível, ficando à disposição caso outros levantamentos sejam apontados, sempre que sejam em prol da população.

Sobre a pandemia pela COVID-19, desde o início os profissionais e a gestão têm trabalhado incansavelmente. Vossos apoios são necessários e de grande valia, principalmente nesse período crítico em que estamos vivendo, para conscientizar nossos munícipes de que toda ajuda na prevenção é bem-vinda.

A respeito dos *recursos recebidos e sua destinação*, como já deve ser do conhecimento dos senhores, temos disponível por meio da página da Prefeitura Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROCOLO GERAL 121/2021
Data: 16/03/2021 - Horário: 15:42
Administrativo



de Capanema o **Portal da Transparência**, o qual pode ser acessado pelo link:
<https://www.capanema.pr.gov.br/>.

MUNICÍPIO DE
CAPANEMA - PR

TRANSPARÊNCIA COVID-19
Transparência com gastos públicos utilizados no
enfrentamento e combate ao Coronavírus no município.
CONFIRA! DISPONÍVEL EM NOSSO PORTAL, CLIQUE AQUI

As informações detalhadas de receitas e despesas estão disponíveis também pelos atalhos:

<https://www.capanema.pr.gov.br/covid19/despesas>

<https://www.capanema.pr.gov.br/covid19/receita-despesa>

Em todo caso, seguem as notas *em anexo*.

Além do Portal, o Relatório Anual de Gestão (*cópia em anexo*), que também é encaminhado e apresentado à Câmara de Vereadores, contém dados de toda a receita do município. Inclusive, temos disponível em conta bancária um superávit de R\$ 983.141,31 reais, de recursos exclusivos do COVID. Sugiro que se apropriem dessas ferramentas que, além de oficiais, apresentam dados de seus interesses.

Assim como observamos diversos momentos na evolução da pandemia, o nosso protocolo precisou ser atualizado várias vezes, sempre seguindo as recomendações do Ministério da Saúde e do Estado, aplicando-as a nossa realidade. Cabe ressaltar inclusive que o próprio Ministério Público possui cópia do protocolo adotado em Capanema. A última versão do mesmo segue *em anexo*.

Sobre os *números da COVID*, conforme **divulgado diariamente, desde o início da pandemia**, e que também já deve ser de conhecimento dos senhores, o Boletim Diário



é expedido todos os dias em nossas redes sociais, mesmo em finais de semana e/ou feriados, com as seguintes informações:

- Confirmados ativos: total no momento;
- Suspeitos: pacientes que estão em isolamento aguardando resultado de exame (para os casos que são encaminhados PCR ao LACEN);
- Recuperados: casos positivos já liberados do isolamento, curados;
- Total de confirmados: desde o início da pandemia até o momento;
- Descartados: pacientes que realizaram o exame desde o início da pandemia, mas tiveram resultados negativos para COVID-19;
- Testes rápidos realizados: total de testes rápidos realizados na população, incluindo os adquiridos pelo município e os disponibilizados pela 8ª Regional de Saúde. Ao longo desse ofício, traremos mais informações sobre os testes rápidos;
- Hospitalizados: total de pacientes positivos hospitalizados no momento. O restante, composto por pacientes estáveis, recebem tratamento e permanecem em isolamento domiciliar;
- Óbitos: total de óbitos de pacientes residentes em Capanema, desde o início da pandemia;

Após o recebimento das vacinas, acrescentamos em nosso boletim diário os campos: 1) *vacinas recebidas coronavac*; 2) *vacinas recebidas Oxford*; 3) *total de vacinas recebidas*; 4) *vacinas aplicadas coronavac*; 5) *vacinas aplicadas Oxford*; 6) *total de vacinas aplicadas*. Sobre a vacinação, também voltaremos a abordar detalhadamente no decorrer desse ofício (*em anexo segue cópia também do Boletim do dia 03/03*).

A respeito do *atendimento aos sintomáticos respiratórios*, já no início da pandemia elencamos a Unidade Central como referência para essa categoria, tendo em vista que lá estão localizados o Laboratório e o Raio X. Assim, os pacientes que necessitam desses serviços não precisam de deslocamento para a realização dos exames. Além disso, o Pronto Socorro do Posto Central está equipado plenamente para intubação e suporte avançado de vida, com desfibrilador, monitor, respirador/ventilador e equipe capacitada para atendimento na urgência e emergência. Inclusive, uma equipe da 8ª Regional de Saúde fez uma visita in loco na Unidade, verificando o fluxo e auxiliando nos ajustes finais para garantir a segurança dos pacientes e dos profissionais. Dessa forma, o início das atividades diferenciadas devido a pandemia foi no dia 23 de março de 2020.



Desde então, no Posto Central (unidade referência), até a data de 03 de março, foram realizadas **21.193 consultas médicas** (relatórios comprobatórios retirados do Sistema Consulfarma *em anexo*). Além dos atendimentos presenciais, iniciou-se a CENTRAL DE REGULAÇÃO MUNICIPAL, com equipe multidisciplinar composta por servidores do grupo de risco (idosos, gestantes e lactantes, doentes crônicos), a qual realizada atendimento online. Por essa equipe, foram realizados **5.617 atendimentos**, inclusive com consultas por telemedicina (videochamadas). Os relatórios também estão *em anexo*.

A respeito do *tratamento*, os protocolos sugeridos pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE e pela SESA foram seguidos, com medicamentos preconizados e previstos na RENAME e na REMUME. Assim, todos os pacientes atendidos via SUS, também receberam medicações fornecidas pelo Posto de Saúde.

Retornando a temática dos testes adquiridos, seguem *em anexo* as notas de empenho dos mesmos (disponibilizadas também no Portal da Transparência). No total, foram adquiridos até o momento **1.450 testes**, todos realizados em pacientes com sintomas compatíveis com a doença e/ou comunicantes de casos positivos, atendidos em estabelecimentos via SUS. Além do registro individual no prontuário de cada pessoa, possuímos uma planilha para controle dos casos notificados, com informações sobre o tipo de teste realizado e seu resultado. Porém, por questões sigilosas e éticas, não podemos disponibilizar tal documento a fim de preservar a identidade dos pacientes por nós atendidos.

Sobre os *equipamentos de proteção individual* – EPI, já no início da pandemia não medimos esforços para a aquisição dos mesmos. Em nenhum momento, nossos profissionais ficaram desprotegidos por conta de falta de EPI. Dispomos de aventais descartáveis, roupas impermeáveis, toucas, luvas, propés, máscaras de diferentes tipos (cirúrgica, N95, PFF2 e/ou similares), em quantidade suficiente para uso diário e reposição quando necessário (o que pode variar de acordo com o tipo de atendimento, grau de contaminação, entre outros fatores, porém sempre visando a segurança do profissional). Sobre esse tema, recebemos uma solicitação do Ministério do Trabalho, no ano passado, e com o intuito de mostrar de forma visual os EPIs disponíveis, elaboramos um vídeo informativo (*em anexo*).

Especialmente sobre as *vacinas*, nenhuma dose de vacina foi adquirida pelo município. Como é de conhecimento popular, os imunobiológicos contra o covid-19



ainda estão, até o presente momento, em detenção do Sistema Único de Saúde. As doses disponibilizadas para o município de Capanema foram todas via 8ª Regional de Saúde, ou seja, via SUS. A distribuição e o quantitativo de doses disponibilizada para cada município ficou sob responsabilidade exclusiva da Regional. Entretanto, recentemente surgiu através da Frente Nacional de Prefeitos, uma Manifestação de interesse de adesão ao consórcio público a ser instituído para a aquisição de imunizantes para enfrentamento à pandemia internacional da COVID-19, a qual foi prontamente aderida e assinada pelo município de Capanema. Dessa forma, caso haja a possibilidade de aquisição de vacinas contra COVID-19, Capanema está preparada para tal feito (cópia do termo assinado pelo Prefeito Municipal Américo Bellé em *anexo*).

Para a imunização, previamente elaboramos um Plano Municipal de Vacinação, baseado nos Planos Estaduais e Nacionais, prevendo como será cada etapa conforme a disponibilidade de doses no município (*em anexo*).

No primeiro momento, recebemos 97 doses, sendo esses imunobiológicos destinados apenas para profissionais do SUS que estavam atuantes e com preferência aos da linha de frente de atendimento ao COVID. **Após o primeiro lote, recebemos mais 560 vacinas, em cinco etapas (sendo o último recebimento no dia 04/03/2021)**, voltadas a vacinação dos idosos e profissionais de saúde (incluindo os da rede privada). **No total, recebemos até o momento 657 doses.** Importante ressaltar que as vacinas que vieram destinadas aos idosos foram aplicadas estritamente nesse grupo. Por conta disso, além da fila dos idosos, temos também na lista de espera alguns profissionais de saúde que estão aguardando para serem imunizados. A ordem de aplicação é de acordo com a idade cronológica, de forma decrescente (primeiramente, 90 anos ou mais; na sequência 89 anos, e assim por diante).

Ainda, até então, recebemos 217 vacinas para a realização da segunda dose dos primovacinados. Esses imunobiológicos estão em nosso estoque, sendo aplicados conforme a data correta de aprazamento (tempo necessário entre a administração da primeira e da segunda dose).

Para o cadastramento dos idosos e profissionais de saúde interessados em receber a vacina, estamos utilizando nosso número de whatsapp (3552-1088) ou formulário próprio para esse fim. Quem não conseguir dessas formas, pode nos contactar pelo telefone fixo (3552-1431) ou diretamente em uma de nossas Unidades de Saúde. Com o



Município de Capanema - PR Secretaria de Saúde



intuito de evitar aglomerações e pensando no bem estar e exposição dos pacientes, os idosos acima de 89 anos foram imunizados em seus domicílios, bem como os acamados ou de difícil deslocamento. O restante, após o cadastramento, estamos agendando dia específico, em local apropriado, e avisando-os previamente. No último sábado (06/03), por exemplo, adotamos o sistema drive-thru para aqueles que tinham disponibilidade, dando agilidade no processo e preservando a integridade física do paciente, já que esse recebia a dose de vacina dentro do seu próprio veículo.

A respeito dos registros individuais dos vacinados, informamos que em respeito as questões de caráter ético, mantendo-se o sigilo, não é possível disponibilizar a listagem nominal de pessoas. Entretanto, segue *em anexo* relatório do sistema consulfarma, com o quantitativo de doses já administradas. Reforçamos que para tanto para o sistema federal quanto estadual e municipal, os dados são registrados nominalmente, com a inclusão de documentos e do cartão SUS de cada indivíduo, contribuindo para a retidão do processo. *Reforço que o relatório em anexo é com as doses aplicadas até o meio dia do dia 08/03.*



Vacinação COVID-19

CADASTRO:

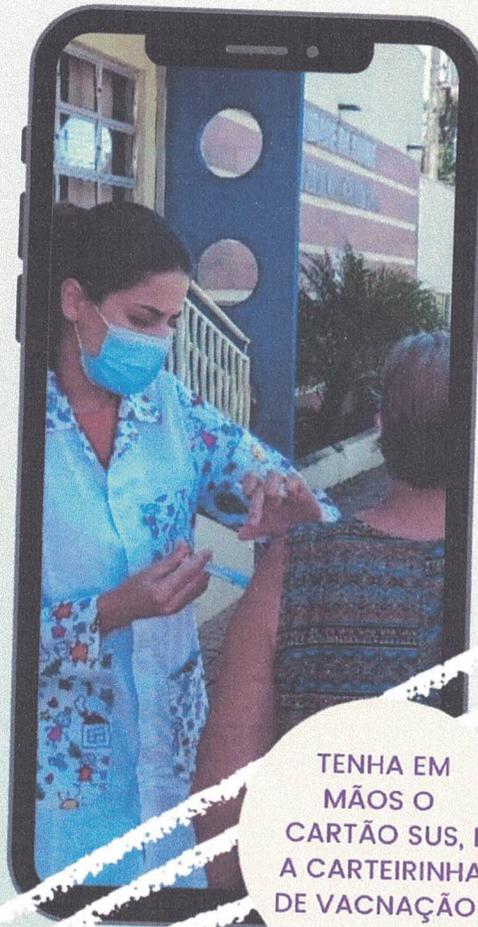
Devem realizar o cadastro
idosos acima de 60 anos.

Através do Link:

[https://forms.gle/Uy9jRn9dr54
UiTto6](https://forms.gle/Uy9jRn9dr54UiTto6)

APLICAÇÃO:

Idosos acima de 80 anos já
estão recebendo a vacina, se
você se enquadra nesta faixa
etária e ainda não se cadastrou
comunique a equipe de saúde.



TENHA EM
MÃOS O
CARTÃO SUS, E
A CARTEIRINHA
DE VACINAÇÃO!

Link para cadastramento: <https://forms.gle/Uy9jRn9dr54UiTto6>

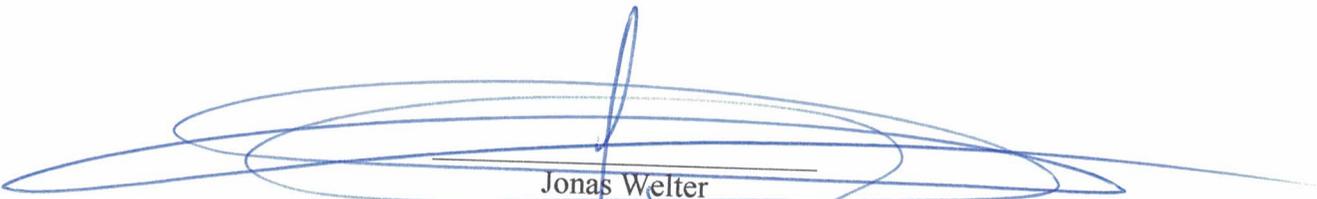


Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde



Por fim, compartilhamos da mesma preocupação que os senhores, visto que é nossa a responsabilidade de gerir com presteza e honestidade os recursos recebidos, vencendo as adversidades que não podem ser previstas (como é o caso da ocorrência de uma pandemia, por exemplo), mas sempre no entendimento de que a população deve ser assistida e ter suas necessidades supridas.

Sendo o que tinha para o momento, reitero-lhe os votos de apreço e distinta consideração.



Jonas Welter

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n.º 6.267/2017

JONAS WELTER
Dec. 6.264/2017
Sec. Municipal de Saúde